



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0542/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Clebson de Jesus de Almeida – CPF: 025.106.224-47**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 03 (três) dias a partir de 29.10.2021 a 31.10.2021.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Outubro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.025.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220119101502.pdf>  
assinado por: idUser 161